

ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 92007/2024

PROCESSO: **Nº 114/2022**

OBJETO: A presente licitação objetiva a Concessão Remunerada de Uso dos Pavilhões de número 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13 da Unidade Armazenadora de Vila Anastácio, objetivando a exploração de atividade de armazém geral/depósito, ou para outras finalidades compatíveis com a estrutura do imóvel, conexos e/ou beneficiamento de mercadorias por pessoa jurídica, conforme descrição constante do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

DATA DA SESSÃO: **29/04/2025**

HORÁRIO: **09h30.**

Às 09h30 do dia 29/04/2025, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para continuidade do procedimento licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA CARLOS**, e membros da Equipe de Apoio **Sra. Nathália Olegário da Costa** e **Sr. Ricardo Yutaka Yamada**, com representante da área técnica demandante **DEPAR** – Departamento de Armazenagem – **Sr. Alexandre Roberto Leite Campos**.

Iniciados os trabalhos, passou-se a analisar as documentações habilitatórias apresentadas e, em conformidade ao exigido no edital, constatou-se que:

- 1) Em atendimento ao item 7.4. do edital, foram consultadas, pela Comissão Julgadora, nos seguintes sites oficiais, a existência de registros impeditivos de contratação, sem que fossem encontradas ocorrências impeditivas:
 - a) no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - b) no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - c) na Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
 - d) no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/cnep); e
 - e) no SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta dos sócios da empresa, caso a empresa tenha cadastro, (www.comprasgovernamentais.gov.br).
- 2) Consultados sítios oficiais de órgãos públicos e entidades emissores de certidões como a Receita Federal do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o Tribunal de Justiça de São Paulo, onde as pesquisas estão disponibilizadas para consulta pública, verificou-se a autenticidade das certidões apresentadas pelos licitantes que participaram do certame.
- 3) Todas as certidões negativas referentes à débitos com tributos fiscais, entregues pelos licitantes e que encontravam-se vencidas na presente data foram atualizadas pela Comissão Julgadora, após consulta aos respectivos sítios públicos. Da mesma forma, procedeu-se a consulta dessas certidões quando constatada a ausência de sua entrega pelo licitante. Assim, foram sanadas as pendências da seguinte forma:

Licitantes	Pendências resolvidas:
S PROCHOWNIK COMERCIAL LTDA	- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da

Licitantes	Pendências resolvidas:
	sede da licitante - atualizada - Certidão do FGTS – obtida ; - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual – atualizada .
COMERCIAL H. SHIMIZU IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	- Certidão do FGTS – atualizada - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual – atualizada
COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS CPTM	- Certidão do FGTS – atualizada - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual – atualizada

A seguir, foi informado que foram realizadas diligências para autenticação da assinatura eletrônica das declarações apresentadas pela empresa COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS CPTM.

Na sequência foi informado que os licitantes a seguir relacionados apresentaram a documentação em conformidade com o Edital, estando portanto, **habilitados**:

Item	Descrição	Licitantes	CNPJ	Valor Proposto Anual R\$	Classificação
2	Pavilhão 3	COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS CPTM	71.832.679/0001-23	R\$ 541.000,00	1º
3	Pavilhão 4	COMERCIAL H. SHIMIZU IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	01.157.748/0001-65	R\$ 576.000,00	1º
4	Pavilhão 5	S PROCHOWNIK COMERCIAL LTDA	68.146.810/0001-94	R\$ 561.000,00	1º
5	Pavilhão 6	S PROCHOWNIK COMERCIAL LTDA	68.146.810/0001-94	R\$ 561.000,00	1º
6	Pavilhão 7	S PROCHOWNIK COMERCIAL LTDA	68.146.810/0001-94	R\$ 561.000,00	1º
7	Pavilhão 8	S PROCHOWNIK COMERCIAL LTDA	68.146.810/0001-94	R\$ 561.000,00	1º
8	Pavilhão 9	S PROCHOWNIK COMERCIAL LTDA	68.146.810/0001-94	R\$ 561.000,00	1º
9	Pavilhão 10	S PROCHOWNIK COMERCIAL LTDA	68.146.810/0001-94	R\$ 561.000,00	1º
10	Pavilhão 12	S PROCHOWNIK COMERCIAL LTDA	68.146.810/0001-94	R\$ 565.800,00	1º
11	Pavilhão 13	COMERCIAL H. SHIMIZU IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	01.157.748/0001-65	R\$ 888.000,00	1º

Em seguida, a área que não teve proposta comercial, foi declarada **DESERTA** e resumida na listagem abaixo:

Item	Descrição da área	Valor Mínima Mensal
1	PAVILHÃO 1	R\$ 43.733,33

O prazo para interposição de recursos contra atos praticados nessa fase de habilitação, no julgamento e classificação das propostas comerciais, será de 5 dias úteis contados da data da publicação do extrato dessa ata no Diário Oficial da União.

Decorrido o prazo de recurso, os autos do processo serão encaminhados à Autoridade Competente para homologação e adjudicação do certame.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Publique-se.

São Paulo, 29 de abril de 2025.

MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS
Presidente da Comissão Julgadora

NATHÁLIA OLEGÁRIO DA COSTA
Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA
Membro

Representante da área técnica – **DEPAR**

ALEXANDRE ROBERTO LEITE CAMPOS
Membro